

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 13h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0569/2018 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem ao ato de abertura dos envelopes de nº 02 do **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 012/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO nº 24052/2018, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE PARA SER UTILIZADO COMO VESTIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA.** Nenhuma empresa fez-se presente à sessão. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação abre esta sessão pública revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que em reunião da Comissão de Licitações realizada no dia 28/01/2019 foi lavrada ata de reunião e declaradas habilitadas as empresas Projeobra Engenharia Ltda e TECHi9 Construtora Ltda-ME, em seguida foi aberto prazo recursal no qual não houve recursos interpostos. Passamos de imediato à abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta de Preço) das empresas habilitadas, onde as propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação. A empresa PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA cotou o valor global de R\$ 132.684,48 (cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e a empresa TECHi9 CONSTRUTORA LTDA ME cotou o valor global de R\$ 129.035,75 (cento e vinte e nove mil e trinta e cinco reais com setenta e cinco centavos). Após análise das propostas, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul **DECLARA** como **VENCEDORA** do certame a empresa **TECHi9 CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 72.393.481/0001-53** que cotou o valor global de **R\$ 129.035,75 (cento e vinte e nove mil e trinta e cinco reais com setenta e cinco centavos)**. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, após este prazo os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para parecer final e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação ou não deste certame. No caso de haver recursos interpostos a licitação será suspensa até o julgamento do(s) recurso(s). Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 13h40min. E para constar eu, _____
Simone de Almeida, matrícula nº 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão de licitação.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Jefferson Meister Pires – Pres. CPL

Aline da Silva Jacques- Membro da CPL